



Federação Maranhense de Futebol

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918
Filiada à Confederação de Futebol
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.
CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 02/2018 - DCO

CONSIDERANDO o previsto no artigo 19, §5º, do Regulamento Específico da Competição – Campeonato Maranhense Série A 2018, o qual preceitua que as inscrições de atletas para utilização no Campeonato ficam encerradas antes de iniciada qualquer partida da sexta (6ª rodada) da Primeira Fase;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo ainda leciona que se entende que o atleta esteja inscrito a partir do momento que seu nome constar no BID;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 19, §7º, REC, a respeito da quantidade de 35 atletas a serem utilizados na referida competição, dentre os que constem no BID;

CONSIDERANDO que na data de ontem, 01/03/2018, às 20:15 horas, foi realizada a partida Moto Club x Santa Quitéria, válida pela Rodada 6, da Primeira Fase;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de pré-escalação no sistema PRODFUT, dentre os atletas inscritos;

O DCO/FMF **ESCLARECE**:

Art. 1º - Somente podem ser utilizados no Campeonato Maranhense da Série A 2018, atletas que tiveram seus nomes publicados no Boletim Informativo Diário eletrônico (BID-e), até as 20:15h, do dia 01/03/2018 (quinta-feira);

Art. 2º - A escalação de atletas no sistema Prodfut permanece aberta para inclusão de atletas (até o limite de 35 atletas), desde que observado o pré-requisito anterior, tal seja, tenha sido publicado no BID até a data e horário limites.

Publique-se no site da Federação (www.futebolmaranhense.com.br). Dê-se ciência aos participantes.

São Luís/MA, 02/03/2018.

HANS JOSEPH NINA HÖHN
Vice-presidente de Competições